



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 69.22

Data	20 de dezembro de 2022
Assunto:	Programa Estágio ATIVAR.PT – Alteração e novos prazos de candidatura

Caras e Caros Associados,

Foi publicada a Portaria 293/2022, que altera e republica a medida Estágios ATIVAR.PT, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através de uma experiência prática em contexto de trabalho.

Entre outras a presente medida passa a:

- Prever a possibilidade de antecipação da conclusão e da certificação do estágio, quando a entidade promotora e o estagiário considerem que os objetivos do estágio e o plano de estágio já foram atingidos e desde que cumpridos determinados requisitos, desde que decorridos três meses do seu início;
- Contemplar, no primeiro emprego, que nas situações em que o estágio seja antecipadamente concluído, a concessão do prémio determina a obrigação de manter o contrato de trabalho e o nível do emprego durante 12 meses a que acresce o período remanescente de estágio não efetivado.
- Ser aplicável aos refugiados e beneficiários de proteção temporária, registados no IEF, IP;

A Medida continua a ser seguida pelo IEF, IP. <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/> sendo os novos prazos de candidatura já conhecidos:

- 1.º período de candidatura a partir das 09h00 do dia 16 de dezembro e as 18h00 de 31 de maio de 2023;
- 2.º período de candidatura a partir das 09h00 de 15 de setembro e as 18h00 de 30 de novembro de 2023.

Tais informações podem ser consultadas no site do IEF, através do Link: <https://www.iefp.pt/documents/10181/10178040/5Revisao+Regulamento+Estagios+ATIVAR.pdf/91711d88-d4c8-4bd2-9404-72b70a27efe6>

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros
Presidente